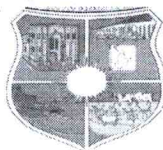


ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

**ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS nº  
002/2021 FMAS**

As 09:30 horas do dia 04 de Fevereiro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitações com sede na Av. Murilo Braga, 1887, centro em Porto Nacional - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 216/2022 composta por: Willington Izac Teixeira - Presidente, Cristiano Pereira Fleury Carvalho - Membro e Lamara Reis Costa - Membro e acompanhamento técnico pela Secretaria de Infraestrutura através dos servidores: Engenheiro Civil Alisson Pereira Nascimento, CREA-TO 309966-TO, Secretário Executivo de Obras; Lauro Gonçalves de Almeida, Fiscal de Obras, Eng. Civil CREA 3008851-D-TO; Romerito Avelino dos Santos, Fiscal de Obras, Eng. Civil CREA 320045/D-TO e Cynthia Gomes de Sousa, Fiscal de Obras, Eng. Civil CREA 210690/D-TO, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das documentações e propostas relativas a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021 FMAS, Processo nº **2021020123** expedida em 18/01/2022, critério de julgamento **VALOR GLOBAL**, na forma de execução **INDIRETA**, por meio de empreitada **GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO SETOR IMPERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NAS PEÇAS TÉCNICAS ANEXAS, DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES E COM O PROJETO BÁSICO, BASEADO NO CONTRATO DE REPASSE DO CONVÊNIO 905.137/2020**, conforme especificações apresentadas junto aos anexos deste Edital, publicada em jornal de grande circulação no Estado (Jornal Daqui), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Site do município e Placar da Comissão de Licitação. Foram verificados 382 (trezentos e oitenta e dois) acessos no site da Prefeitura, conforme comprovante em anexo. Compareceram no dia, local e horário marcado para a realização do Certame as empresas: **01 - R. DE SOUSA CANDIDO EIRELI - ME**, CNPJ: 19.449.013/0001-70, representada pelo Sr Ronaldo de Sousa Candido, CPF: 005.622.641-16, RG: 752.412 SSP-TO; **02 - W H P NEVES EIRELI**, CNPJ: 19.060.667/0001-08, representada pelo Sr Wilson Henrique Pedreira Neves, CPF: 032.329.981-43, RG: 859.092 SSP-TO; **03 - CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 15.810.517/0001-13, representada pelo Sr Dennis Martins Ramos, CPF: 046.977.591-25, RG: 960.883 SSP-TO e **04 - MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, CNPJ: 12.320.992/0001-13, representada pela Sra Andreia Thais Costa Martin, CPF: 871.529.911-20, RG: 11374/D-CREA-GO. A comissão através do Presidente considerando que havia número legal de participantes que a modalidade requer abriu a sessão; Em seguida, solicitou aos representantes presentes que entregassem os envelopes de nº **01** contendo os documentos de habilitação e de nº **02**, contendo as propostas de preços, ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes, e os rubricassem. Dando sequência, abriu-se o envelope de nº 01, contendo a respectiva documentação exigida no edital, onde foram analisadas pelos membros da Comissão, e verificadas pelos licitantes presentes, onde estes rubricaram todos os documentos apresentados, sendo neste ato após verificação da documentação por parte dos licitantes e conferência da Comissão e dos técnicos da Secretaria de Infraestrutura foram verificados o seguinte: que o licitante **02 - W H P NEVES EIRELI**, CNPJ: 19.060.667/0001-08, foi **declarado inabilitado** por não cumprir na íntegra o edital nos itens 10.8.4; 10.8.5 referente aos itens de maior relevância 10.8.6, sendo que os licitantes **01 - R. DE SOUSA CANDIDO EIRELI - ME**, CNPJ: 19.449.013/0001-70; **03 - CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 15.810.517/0001-13 e **04 - MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, CNPJ: 12.320.992/0001-13, foram considerados habilitados por cumprirem na íntegra o edital. Após consultado aos licitantes sobre intenção de recurso contra a fase de habilitação, todos comunicaram verbalmente que abriam mão da manifestação recursal.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

Após prosseguir-se com a abertura da proposta de preços dos licitantes habilitados, sendo apresentada as seguintes propostas:

ORDEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
01	R. DE SOUSA CANDIDO EIRELI - ME	346.414,07
03	CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA	342.687,63
04	MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL EIRELE	347.859,94

A seguir passou-se para análise das propostas do licitante melhor classificado **03 - CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 15.810.517/0001-13, com proposta no valor global de **R\$ 342.687,63** (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos). Após análise da proposta do licitante melhor classificado verificou-se que o mesmo apresentou o item 1.13.4.2 (dispositivo de proteção contra surtos 275 v 40 ka) com valor zerado; e consultado o licitante o mesmo confirmou que mantém sua planilha para o item sem valor pois trata-se de valor irrisório confirmando assim seu valor final, após análise dos fatos esta comissão considerou o licitante **03 - CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 15.810.517/0001-13, com proposta no valor global de **R\$ 342.687,63** (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), como vencedor do presente processo licitatório, por ser sua proposta a melhor para a administração, pois encontra-se dentro do limite do valor estimado pela administração, pois trata-se de irregularidades meramente formal não alterando a essência da proposta do licitante, conforme itens 13.8 e 13.8.1 do edital. Em seguida, a comissão sugere o encaminhamento para a Procuradoria Geral do Município para manifestação, e logo após encaminhe-se a Excelentíssima Senhora Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, para adjudicação e homologação, após evidentemente encerrados os prazos recursais sendo declarado pelo representante do licitante **01 - R. DE SOUSA CANDIDO EIRELI - ME**, CNPJ: 19.449.013/0001-70, manifestação recursal contra a proposta do licitante declarado vencedor, Às 15:30 horas foi encerrada esta sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Lamara Reis Costa que a secretariei, e pelos demais membros da Comissão, e representantes da Secretaria de Infraestrutura e licitantes presentes ao certame, sendo que os licitantes **02 - W H P NEVES EIRELI**, CNPJ: 19.060.667/0001-08 e **04 - MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, CNPJ: 12.320.992/0001-13 retiraram-se da sessão, deixando assim de assinarem a presente ata.

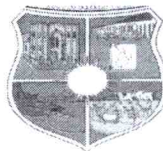
Wellington Izac Teixeira  
Presidente

Lamara Reis Costa  
Membro

Cristiano Pereira Fleury Carvalho  
Membro


Alisson Pereira Nascimento  
Engenheiro Civil  
CREA-TO 309966-TO  
Secretário Executivo de Obras

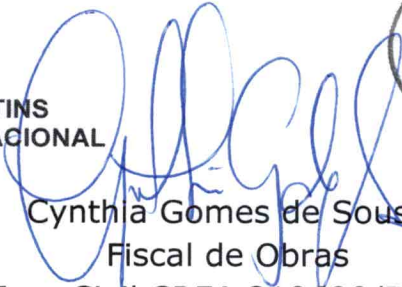
Lauro Gonçalves de Almeida  
Fiscal de Obras  
Eng. Civil CREA 3008851-D-TO



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL




  
Romerito Avelino dos Santos  
Fiscal de Obras  
Eng. Civil CREA 320045/D-TO

  
Cynthia Gomes de Sousa  
Fiscal de Obras  
Eng. Civil CREA 210690/D-TO

  
R. DE SOUSA CANDIDO EIRELI - ME  
CNPJ: 19.449.013/0001-70

W H P NEVES EIRELI  
CNPJ: 19.060.667/0001-08

  
CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 15.810.517/0001-13

MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA  
CIVIL EIRELI  
CNPJ: 12.320.992/0001-13

